



# Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto, Minas

Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308

CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

## PORTARIA N.º 78, de 28 de agosto de 2017

*“Nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, e dá providências.”*

O Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO**; artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 5º, inciso IV, 54, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barão do Monte Alto;

**CONSIDERANDO** as disposições do inciso XXI da Constituição Federal de 1988, e os mandamentos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e;

**CONSIDERANDO** as disposições da lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, e;

**CONSIDERANDO**, sobretudo a supremacia do interesse público.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados Pregoeiro e equipe de apoio para julgamento das Licitações na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto os seguintes servidores:

I - MARCO JOSÉ CAMPOS DE PAULA – Pregoeiro;

II-ROSANE OLIVEIRA SILVA–Equipe de apoio

III- CRISTIANE FIGUEIREDO GONÇALVES –Equipe de apoio;

**Art. 2º.**As funções do Pregoeiro e equipe de apoio são aquelas previstas na Lei Federal n.º10.520, de 17 de Julho de 2002.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

### **Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.**

Barão do Monte Alto, Minas Gerais, em 28 de agosto de 2017.  
55º ano da Emancipação Política.

**ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES**

Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto

*“Com o Povo e Para o Povo”*  
**Administração 2013-2016**